



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e  
Turismo**

**Proposta de Lei n.º 56/XII**

**“Aprova o Quadro Plurianual de Programação Orçamental para os  
anos de 2013 a 2016”**

**PARECER**

Por solicitação do Gabinete da Presidência da Assembleia da República, reuniu a 2ª Comissão Especializada Permanente de Economia, Finanças e Turismo, aos 11 dias do mês de maio do corrente ano, pelas 10 horas, a fim de analisar e emitir parecer relativo à proposta de lei em epígrafe, no âmbito da audição dos órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 229.º da Constituição da República Portuguesa.

Após análise e discussão, a Comissão deliberou por unanimidade não ter nada a opor ao diploma em apreço.

Este parecer foi aprovado por unanimidade.

Funchal, 11 de maio de 2012.

O Relator



Pedro Coelho.